



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022

Processo nº 181/2021
Pregão Presencial nº 008/2022

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Varginha - MG, no endereço Av. Princesa do Sul, n.º 3.303, Jardim Andere, CEP: 37.062-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, através de seu representante legal Sr. José Maria Nogueira, brasileiro, divorciado, portador do CPF 171.445.586-68 e do RG M-940.349 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Varginha - MG, no endereço Rua Maria Rezende Motta, n.º 259, Jardim dos Pássaros, CEP: 37.026-390.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 021/2022, firmada em 04/03/2022, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 009 – Dipirona Sódica 500mg, aumento este devidamente comprovado pela empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O item 009 – Dipirona Sódica 500 mg, atualmente vendido a R\$ 0,1190 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 0,1331 o comprimido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Representante legal